



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 003, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício n.º. 024/2025, de 24/02/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando resposta do Requerimento n.º. 001, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”;
- Ofício n.º. 025/2025, de 24/02/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando resposta do Requerimento n.º. 002, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”;
- Ofício n.º. 026/2025, de 24/02/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando resposta do Requerimento n.º. 003, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”;
- Ofício n.º. 027/2025, de 24/02/2025, do Executivo Municipal, “Retirando a Urgência Especial, referente ao Projeto de Lei n.º. 001/2025”;
- Requerimento n.º. 04, de 19/02/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Encaminhamento de Projeto de Resolução n.º. 01/2025, de 25 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, que “**ACRESCENTA OS ARTIGOS 174-A AO 174-G, QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DA TRIBUNA LIVRE NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, À RESOLUÇÃO 01 DE 02 DE MAIO DE 2002 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**”. (Sem requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Indicações nº. 043, 044, 045, 046, 047 e 048/2025.

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação - Finança e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01, de 07 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre o novo Código Tributário do Município de Tabapuã e a revogação da Lei nº 20/2002, suas alterações posteriores e dá outras providências”, com Emenda Aditiva e Modificativa de autoria do Vereador Antonio Marcos Domingues e Emenda Modificativa das Comissões Permanentes.
- EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 20/2002, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO MARCOS DOMINGUES.
- EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 20/2002, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025, DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E A REVOGAÇÃO DA LEI Nº. 20/2002, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, COM EMENDAS DE AUTORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES E DO VEREADOR ANTONIO MARCOS DOMINGUES.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de fevereiro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

LISTA DE PRESENÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 03-2025

Lista de Presença da Sessão Ordinária nº. 03/2025, realizada às 18:00 horas do dia 06/03/2025, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

Tabapuã-SP, 06 de março de 2025.-

Tarciso do Valle Pereira

Tarciso do Valle Pereira

Áquiles Luiz Paulella

Áquiles Luiz Paulella

Milton Rodrigues

Milton Rodrigues

Graziela Derenzzi Poloni

Graziela D. Poloni

Fabrcio Montes de Mattos

Fabrcio Montes de Mattos

Vinicius de Andrade Lima

Vinicius de Andrade Lima

Antonio Marcos Domingues

Antonio Marcos Domingues

Carlos Alberto de Lima

Carlos Alberto de Lima

Fernando Fachin Franzoti
Visto: Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06/03/2025